

PORTARIA Nº 717, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Colônia Leopoldina;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, designado da Comarca de Joaquim Gomes; e, para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina – Portaria nº 677, de 09.08.2017 –, para representar a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL – na I Jornada de Direito Processual, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no decorrer do período de 24.08.2017 a 25.08.2017 – Portaria nº 796, de 21.08.2017, DJe 22.08.2017 –;

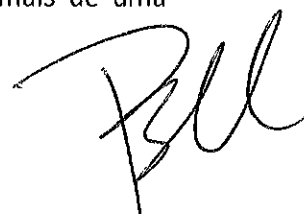
CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Messias, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, titular da Comarca de Murici, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Messias – Portaria nº 327, de 26.04.2017, DJe 27.04.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado José Alberto Ramos, titular da Comarca de São José da Laje, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Joaquim Gomes – Portaria nº 716, de 23.08.2017 –, no decorrer do período de 24.08.2017 a 25.08.2017;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo II – Comarcas de Vara Única – da 6ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares – Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – União dos Palmares – da 6ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –;



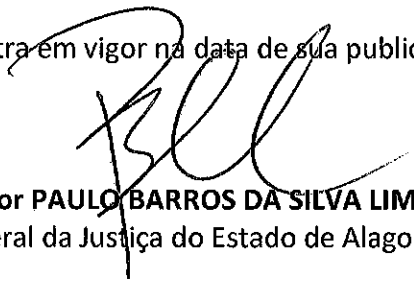
**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada SORAYA MARANHÃO SILVA, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão do afastamento do magistrado designado, Eric Baracho Dore Fernandes, para representar a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL – na I Jornada de Direito Processual, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no decorrer do período de 24.08.2017 a 25.08.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 de 08 de 2017

Mylena Melo

(8.46)